



PROJETO DE LEI Nº 535', DE 14 DE *Junho* DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 15 06 /2023

Institui a Campanha Estadual de Prevenção ao
Câncer de Tireoide.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Estadual de Prevenção ao Câncer de
Tireoide, a ser realizada, anualmente, na semana que inclui o dia 25 de maio – Dia
Internacional da Tireoide.

Art. 2º São diretrizes da Semana ora instituída:

I – conscientizar sobre os fatores de risco do câncer de tireoide e as formas
de prevenção;

II – informar sobre os sintomas da doença e a importância do diagnóstico
precoce, do acompanhamento médico e da realização de monitoramento regular dos
níveis hormonais;

III – orientar sobre a importância do autoexame;

IV - orientar e chamar a atenção da população sobre as
principais disfunções da tireoide;

V- estimular a instituição de políticas públicas que visem à prevenção e ao
acesso do tratamento da tireoide;

VI - estimular a realização de palestras, bem como a postagem nas redes
sociais e a divulgação pela mídia que tenham por objeto o caráter educativo sobre a
doença;

Art. 3º A Campanha Estadual de Prevenção ao Câncer de Tireoide fica
incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

**Dr. George
Moraes**
DEPUTADO ESTADUAL



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM _____ DE _____ DE 2023.

DR. GEORGE MORAES
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo a instituição da Campanha Estadual de Prevenção ao Câncer de Tireoide, a ser realizada, anualmente, na semana que inclui o dia 25 de maio – Dia Internacional da Tireoide.

Enfatiza-se, na referida data, a importância da realização de exames preventivos relacionados à tireoide, glândula responsável pela produção de hormônios que ajudam na regulação do organismo e controle do processo metabólico. Porém, o mau funcionamento da tireoide pode resultar em grandes problemas, atingindo órgãos importantes como o coração, fígado, cérebro e rins¹.

Por isso, a instituição da Campanha Estadual de Prevenção ao Câncer de Tireoide é de suma importância para a população.

Peço, pois, o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

¹ Disponível em: < <https://www.clinicaceu.com.br/blog/dia-internacional-da-tireoide-importancia-prevencao/#:~:text=O%20mau%20funcionamento%20da%20tireoide,do%20Dia%20Internaciona%20da%20Tireoide.>>. Acesso em 14/6/2023.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023001116

Data autuação: 15/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DR. GEORGE MORAIS

Assunto: INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE TIREOIDE.

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Número Projeto: 531 - AL

Data	Lotação	Ação
16/06/2023 às 16:33	Diretoria Parlamentar	Publicado.
16/06/2023 às 16:33	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 15/06/2023.
16/06/2023 às 16:29	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
15/06/2023 às 17:49	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
15/06/2023 às 17:24	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado